



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**OFÍCIO Nº 334/2020-GP**

Manaus, 05 de maio de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**  
Av. Efigênio Sales, 1155, Parque Dez, Manaus/AM - CEP: 69055-736

**Assunto:** Encaminhamento de Veto Governamental ao Projeto de Lei nº 153/2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Ao cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me do presente para informar que acabo de receber cópia do veto do Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, Wilson Lima, ao Projeto de Lei nº 153/2020, que determinava o fim do monopólio privado do gás no Estado do Amazonas.

Transmito a Vossa Excelência a perplexidade desta Assembleia Legislativa por tal veto ter sido exarado mesmo sendo de conhecimento geral e notório que essa Egrégia Corte de Contas convocou consulta pública a todos os setores da sociedade do Amazonas e do país acerca da referida lei, agora vetada, muito embora o Governo, através de seus órgãos de assessoramento pudessem também participar de tal consulta e ainda houvesse prazo para que o veto obedecesse a iniciativa desse Tribunal de ouvir a sociedade.

Segue, em anexo, cópia do veto acima referenciado, bem como do Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

Ademais, solicito de Vossa Excelência, assim como seus insignes pares, manifestação sobre qual providência tomar diante da decisão isolada do Governo, que parece afrontar o interesse do Amazonas e dos amazonenses.

Respeitosamente,

Josué Cláudio de Souza Neto  
Deputado Presidente da ALEAM

